

Minuta de Plano de Ação para Fenómenos Extremos - Incêndios Rurais - Selo "Clean & Safe" 2022



O **Plano de Ação para Fenómenos Extremos**, no âmbito do Selo Clean & Safe, é um plano preventivo e reativo, que visa apoiar a *Entidade Aderente* (adiante designada por Estabelecimento) no conhecimento do risco e na tomada das medidas de prevenção, preparação, resposta e recuperação adequadas para reduzir a vulnerabilidade do Estabelecimento e dos seus ocupantes, tendo em vista a minimização das suas consequências negativas, numa situação de emergência.

A presente minuta pretende orientar a aplicação de medidas internas de prevenção e controlo de danos provocados por Incêndios Rurais, aplicando-se a todos os ocupantes, aquando da ocorrência.

Através do Plano de Ação é estimulada a adequada e necessária articulação do estabelecimento com as entidades competentes no âmbito da Proteção Civil, nomeadamente à escala municipal.

Este Plano de Ação não substitui, nem deve conflitar com os demais procedimentos e/ou planos de emergência internos que o Estabelecimento, por lei, é obrigado a ter, de natureza específica (regime jurídico de Segurança Contra e Incêndios em Edifícios) ou transversal (multirrisco) ou direcionados especificamente para o risco de incêndios rurais.

O Plano de Ação deve ser revisto sempre que necessário, quer devido a atualizações resultantes de orientações das entidades competentes, quer devido a alterações para melhoramento dos procedimentos adotados internamente, quer ainda por força de alterações no próprio estabelecimento.

COORDENAÇÃO DO PLANO

Designar o/a coordenador/a do Plano de Ação para o Risco – Incêndios Rurais – que é responsável pela definição dos procedimentos aplicáveis ao Estabelecimento, pela implementação deste Plano e pela articulação com o Gabinete Técnico Florestal e com o Serviço Municipal de Proteção Civil territorialmente competente ou com outras entidades relevantes.

Identificação do/da coordenador/a do Plano / responsáveis por equipa (quando pertinente)

--

Contacto atualizado do Gabinete Técnico Florestal, do Serviço Municipal de Proteção Civil e das Forças de Proteção e Socorro

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- GTC- SMPC- GNR/PSP- Bombeiros- Outros- Meios de comunicação (nome /mail /telefone/telefone satélite, outros) |
|---|



Minuta de Plano de Ação para Fenómenos Extremos - Incêndios Rurais - Selo "Clean & Safe" 2022

LOCALIZAÇÃO DO RISCO

Para a identificação do risco e a probabilidade da sua ocorrência no município onde se localiza o estabelecimento e/ou se realizam as atividades deve-se consultar o Documento Técnico de Apoio - *Localização do Risco de Incêndio Rural*.

As medidas a definir e implementar no âmbito dos capítulos seguintes deverão ser proporcionais ao perigo existente na zona onde está implantado o Estabelecimento e/ou se realizam atividades ao ar livre.

MITIGAÇÃO DO RISCO

O Plano identifica as ações, registos de informação e meios de comunicação e divulgação que visem melhorar a preparação face ao risco previamente identificado.

A formação de todos/as os/as colaboradores/as, atualizada, incluindo os/as ocasionais, é imprescindível para uma correta atuação na mitigação do risco e na fase de emergência.

A formação aqui descrita não se sobrepõe ou isenta da responsabilidade de frequência de outras formações exigidas no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho

Identificação dos responsáveis e funções no âmbito da mitigação de riscos

exemplo:

Coordenador/a do Plano:

Nome do/a responsável – Função: gestão dos procedimentos, revisão e melhoria do plano;

Chefe de Segurança:

Nome do/a responsável – Função : coordenação e gestão de colaboradores/as, articulação com as entidades de emergência

Equipa de Acompanhamento:

- Nome – Função: localização e encaminhamento de clientes/visitantes às zonas destinadas para o efeito (pontos de encontro, locais de abrigo/refúgio...)
- Nome – Função: encaminhamento de trabalhadores/as não-essenciais para as zonas destinadas ao efeito
- Nome – Função: acompanhamento permanente de clientes na área de abrigo ou refúgio, prestação de primeiros socorros
- Outros

Minuta de Plano de Ação para Fenómenos Extremos - Incêndios Rurais - Selo "Clean & Safe" 2022



Programa de formação/informação de colaboradores/as sobre Incêndios Rurais e procedimentos aplicáveis no Estabelecimento

Especificação das ações
(Ver Documento Técnico de Apoio – Preparação de colaboradores/as)

Medidas preventivas do Estabelecimento no âmbito da ocorrência de um incêndio rural

Especificação das ações
(Ver Documento Técnico de Apoio – Identificação dos elementos mais vulneráveis e seguros; Preparação do Estabelecimento)

Medidas preventivas do Estabelecimento aquando do desenvolvimento de atividades ao ar livre no âmbito da ocorrência de um incêndio rural

Especificação das ações
(Ver Documento Técnico de Apoio – Identificação dos elementos mais vulneráveis e seguros; Preparação dos estabelecimentos e dos que realizem atividades ao ar livre)

Conteúdos de comunicação de riscos e mecanismos de aviso os clientes (incluindo medidas de autoproteção)

Especificação dos conteúdos criados e a criar e respetiva disponibilização
(Ver Documento Técnico de Apoio – Comunicação de Risco a Clientes e ocupantes ocasionais)

Articulação entre o Estabelecimento e as Entidades competentes no âmbito da mitigação dos riscos

- Lista de contactos relevantes;
- Incluir eventuais protocolos estabelecidos;
- Outras ações

FASE DE EMERGÊNCIA

O Plano identifica as ações de resposta, aquando de uma ocorrência.

Identificação dos meios próprios (técnicos e humanos) a mobilizar em situação de ocorrência de incêndio rural

- A identificar

Ações imediatas de socorro e salvamento, para colaboradores/as e clientes, previamente acordadas com o Serviço Municipal de Proteção Civil

Minuta de Plano de Ação para Fenómenos Extremos - Incêndios Rurais - Selo "Clean & Safe" 2022



- Direcionar clientes e colaboradores para os pontos de encontro ou outras zonas seguras, utilizando os caminhos de evacuação previamente definidos;
- Garantir o acompanhamento permanente nos locais de abrigo ou refúgio;
- Prestar primeiros-socorros nos locais de abrigo ou refúgio enquanto se aguarda a chegada de equipas de emergência;
- Outras ações.

FASE DE REABILITAÇÃO

O Plano identifica as atividades de recuperação destinadas à reposição da normalidade no funcionamento do Estabelecimento e das condições de colaboradores/as e clientes.

Ações de reposição da normalidade no funcionamento do Estabelecimento, junto de colaboradores e clientes

- Procedimentos a implementar no âmbito da continuidade de negócio;
- Considerar a existência de uma equipa interna para avaliação preliminar de danos;
- Outras ações